**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 17/2022**

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO CONSÓRCIO.**

**O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n° 07.242.972/0001-31, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Vandecir Dorigon, inscrito no CPF N° 914.976.399-72, Prefeito do Município de Guaraciaba - SC, torna público que aprovou o seguinte:

Considerando o Feriado Municipal em São Miguel do Oeste/SC, em comemoração ao dia do padroeiro São Miguel Arcanjo na data de 29/09/2022;

**Art. 1° -** Fica instituído ponto facultativo no consórcio CONSAD no dia 30/09/2022.

**Art. 2° -** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste, 27 de Setembro de 2022.

Vandecir Dorigon

Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se,

Elisete Simioni

Diretora Administrativa e Financeira